PORTARIA – GP Nº 138/2023 Mocajuba-PA, 10 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** a Senhora **MARIA OSIENE PINTO LOUZADA**, Assistente Social, para se deslocar para **ABAETETUBA/PÁ**, para Participar da Capacitação Introdutória para Operadores do SUAS, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de abril de 2023.

Art. 2º-Atribuir o valor de R$ 900,00 (**NOVECENTOS REAIS),** correspondente a 03 (**TRES**) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal